



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MARILANDENSE A ILMA. SRA. MARIA AMELIA
GAVA FERRÃO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARIA AMELIA GAVA FERRÃO** o Título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 07 de novembro de 2017.

Sala das Sessões,
Em, 07 de novembro de 2017.

Evandro Vermelho
Presidente



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07 / 11 / 2017

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1